

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 133/2024/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.017559/2024-57

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 380.^a reunião, sendo a 202.^a sessão em caráter extraordinário, realizada no dia 04/10/2024, após discutir o **ASSUNTO 50/2024** - Processo 23086.017559/2024-57 - Regimento Interno PROPLAN; o Conselho deliberou, por ampla maioria (trinta e um votos favoráveis, registrando-se uma abstenção), em aprovar o Regimento Interno Proplan/UFVJM.

Encaminha à PGF/UFVJM e solicita a emissão de parecer jurídico no que tange à conformidade do Documento 1561483, com o Estatuto da UFMG, Regimento Geral e Leis pertinentes.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 07/10/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1560722** e o código CRC **26943FD8**.

Referência: Processo nº 23086.017559/2024-57

SEI nº 1560722